
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 017/2019.

Ref. Ao Pregão Presencial nº 009/2019.

1º Termo aditivo à Ata de Registro de Preço, celebrada de um lado o **MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, (PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.348.570/0001-93, com sede na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, nesta Cidade Verdejante CEP 56.120-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. HAROLDO SILVA TAVARES, brasileiro, casado, Médico Veterinário, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhães, nº 175 - centro, nesta Cidade, inscrito no CIC/MF sob o no 558.697.344-87, RG no 2.294.573-SSP-PE, e do outro lado Empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 09.061.057/0001-75, com endereço na Rua Projetada 06, 165, Augusto Alencar Sampaio, Salgueiro/PE, neste ato representado por Evandro dos Santos Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 007.713.814-76 e da Carteira de Identidade nº 5.465.106-SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Salgueiro/PE, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo à ARP nº 017/2019, celebrada em 31 de maio de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Por força do item 2 da ata, bem como o do Art. 65 da Lei 8.666/93 fica prorrogado pelo período de 29/05/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Verdejante/PE, 29 de maio de 2020.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito
Contratante

EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI
CONTRATADA